PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Xavier Lisboa, 42, Centro - CEP 37520-000

PROJETO DE LEI Nº 037/2021.

Cria no Município de Pedralva (MG) os serviços de transporte coletivo urbano e suburbano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Pedralva – MG, o serviço de Transporte Coletivo, para interligação dos bairros, e bairros com o centro, com o objetivo de facilitar o trânsito da população.

Art. 2º Conforme Art. 10, inciso XII e Art. 106 da Lei Orgânica Municipal, os serviços de transporte coletivo poderão ser executados por concessão a terceiros, obedecidas as regras da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços de Transporte Coletivo do Município de Pedralva – MG, dados em concessão, serão cobrados através de tarifas pelos operadores destes Serviços.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedralva, 24 de junho de 2021.

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em 28/06/2021
Horas: 14:00
Protocolo: 434/2021
mgdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Mensagem nº 029/2021/PMP

Pedralva, 24 de junho de 2021.

A sua Excelência o Senhor
Jerson Papi de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva/MG

Senhor Presidente:

Incluso, remeto à análise e aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, Projeto de Lei que "***Cria no Município de Pedralva (MG) os serviços de transporte coletivo urbano e suburbano e dá outras providências***.".

A instituição do serviço de transporte coletivo dentro do Município de Pedralva tem fundamental importância, além de ser uma reivindicação de diversos cidadãos, principalmente dos moradores dos bairros Rocinha, Furnas, Divisa, Pedra Batista, Angu Cru, Rezende e Alecrim que alegam que a empresa Expresso Gardênia não vem cumprindo os horários de ônibus da linha intermunicipal de Itajubá x São Lourenço, solicitando assim uma medida do Poder Público de conceder a outra empresa o atendimento do transporte coletivo no âmbito do Município. (abaixo assinado dos moradores em anexo).

Assim nos termos do que dispõe nossa Lei Orgânica Municipal para que seja concedido a iniciativa privada qualquer serviço público ou de utilidade pública necessário autorização legislativa e ainda contrato, precedido obrigatoriamente de licitação pública, nos termos do Art. 106 da LOM.

Por estes e outros tão importantes motivos é que apresentamos a presente proposição para a apreciação desta Casa de Leis, requerendo sua aprovação por todos os edis vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedralva, 24 de junho de 2021.

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

ABAIXO ASSINADO PELA MELHORIA DOS HORÁRIOS DE ÔNIBUS

Destinatário: Prefeito Municipal de Pedralva - Josimar Silva de Freitas

Nós moradores dos bairros Rocinha, Furnas, Divisa, Pedra Batista, Angu Cru, Rezende e Alecrim, vieram através deste documento reivindicar junto ao Senhor Prefeito Municipal de Pedralva que seja solicitada a empresa Gardênia o cumprimento dos horários de ônibus da linha intermunicipal de Itajubá x São Lourenço afixado junto a Secretaria Estadual de Transporte de Minas Gerais. Com o não cumprimento desta, pedimos que seja adotado através de decreto municipal a permissão para outra empresa nos atender dentro do município.

NOME	RG / CPF	TELEFONE
Adriana Natalie Rodrigues	MG-14505654	99819-3640
Maria Eliane Bastos de Sousa	MG-4.567.447	99818257
[illegible] Lima de Vilas Boas	MG m 2 944 908	998 23 1818
Maria Elza Vilas Boas	MG. 13883.351	997337317
Gabriela Monte Vilas Boas	MG 14675323	992039603
Ana Carolina F. de Almeida	MG 17808624	991980424
[illegible]	MG-8-960-169	99944-4951
Maria Inez dos santos Almeida	MG H 397707	
Fabricio Bento de Carlot	MG 17.426.654	9-91809561
José Carlos de Almeida	CPF 976 154 326 34	
Maria do Carmo Cassiano	MG 13.504.213	99958338
Maria Lucimar Mateus	MG-14.618.567	998765355
[illegible] Silva	MG 3.194658	99825382
Pereira Vilas Boas	MG 4 496 500	998959533
Maria Cristina de Almeida Gomes	CPF 043648675	999721183
Ivanilde Aparecida Vilas Boas Silva	MG 10450859	999510251
Raimundo Braz	MG 3.629.111	999112300
Adriele Lopes	MG.16.158.035	3663-1366
Suzana Maria da Silva	MG 6.422902	998895616
Carlos V. F. V Boas	MG 15553.839	9.9937 6019
Thais Barbosa Bomgel	CPF 809.736.556-15	99765-3531
	CPF:134.485.146-08	(35)998643619
Adler Reis Carvalho	098329 486 09	(35) 99800664
Maria Cristina Vilas Boas	CPF. 415.357.326-91	(35) 3663-1424
Rosilda de Fátima Rodrigues	CPF. 067 945 386-71	99936302
Adriele Oliveira	MG.17400.346	9.99402731
Paulo Roberto da Cruz	MI 583187	997686704
Ana Maria da Cruz	878.176.916-49	

ABAIXO ASSINADO PELA MELHORIA DOS HORÁRIOS DE ÔNIBUS

Destinatário: Prefeito Municipal de Pedralva - Josimar Silva de Freitas

Nós moradores dos bairros Rocinha, Furnas, Divisa, Pedra Batista, Angu Cru, Rezende e Alecrim, vieram através deste documento reivindicar junto ao Senhor Prefeito Municipal de Pedralva que seja solicitada a empresa Gardênia o cumprimento dos horários de ônibus da linha intermunicipal de Itajubá x São Lourenço afixado junto a Secretaria Estadual de Transporte de Minas Gerais. Com o não cumprimento desta, pedimos que seja adotado através de decreto municipal a permissão para outra empresa nos atender dentro do município.

NOME	RG/ CPF	TELEFONE
Mauba Rosana Silva salgado	M9.225.206	9.91726307
Célio A. Silva Silva.	M5657433	9.9807436 99918052
Maria [illegible] da Silva	MG-300680	-
Valdir Guedes	20377806-25	9.9811 5064
Maria E. R. Guedes	14890632616	99707763
José Demisete Nunes	M 1420962	99701956
Aparecida de Fátima Santos Nunes	MG-8.365.868	
Maria do Carmo Reis Lima	MG-16-422-769	998190771
Thomás Augusto Siqueira de Oliveira	MG-9208387	991239889
[illegible]	00433153997	99191[illegible]
M. Braga	MG-6.031292	998026017
Ana Paula P. Braga	076616446-22 MG-81	99360547
Telma A. C. Lopes	034.702.03644	
João Augusto Braga de Alvim	MG 1.301 141	99857810
Maria Rosângela Oliveira Alves	MG 21.704.426	99892 4545
Joan TUMOR Nunes	14 244	996
Caique Lopes Leite	MG 18.505.538	99885-1949
Luciana Palma	MG 16174 540	99905 8195
Aline Cristina de Oliveira Lopes	326 109 188 50	991942820
Luciene M da Palma	M-4.397.659	99905 8190
Nelma Rosa Bustamante Maglioni	MG-2901430	99852 0547
Andreia de Souza Gonçalves	MG.11.914.633	99395-2832
Angela Sp. Lopes Batista	M 10270919	998621610
Andreza Machado Alves Gonçalves	MG. 13.613.349	999664498
Rosimeire Aparecida de Freitas	M 8.665.887	9906.95.45
Dorlene Pereira b. da Silva	MG-14.760.799	9976 4-6660
Vanderlea Fernandes Almeida	M. 6 440 745.	